



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO ZOCOTEC

Recuperação Judicial n. 5000064-86.2017.8.21.0027

Incidente n. 5008252-97.2019.8.21.0027

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli Administração

Judicial S/S LTDA



**Feversani
Pauli &
Santos**



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP E ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000064-86.2017.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2023

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Recuperação Judicial foi ajuizada por ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP e ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, sendo que na inicial distribuída discorrem acerca do histórico das empresas e sobre a forma de organização destas. Quanto à crise operacional enfrentada, referem o seguinte conforme despacho de processamento:

[...] as requerentes pertencem a um grupo econômico o GRUPO ZOCOTEC, administrado conjuntamente pela sócia Alessandra Rebelato Zocoloto, atuando em atividades/operações relacionadas a concreto (fabricação de artefatos e produtos de concreto/cimento). Referiram que farão a fusão de seus patrimônios quando da estabilização das finanças. Argumentaram que se encontram em uma crise econômico-financeira, oriunda de uma série de fatores internos e externos, agravada pela conjuntura econômica do País, e que, em virtude disso, não possuem condições de adimplir suas dívidas junto aos seus credores e, por conseguinte, pode ocasionar o encerramento das atividades. Sustentaram que preenchem os requisitos legais para o deferimento do presente pedido de recuperação judicial. Asseveraram que fora utilizado capital de terceiros e aporte financeiros dos sócios e familiares, a fim de realizar a cobertura de resultados negativos.



O deferimento do processamento da Recuperação Judicial se deu em 18/09/2017, sendo nomeada a pessoa jurídica FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, conforme termo de compromisso acostado aos autos.

O edital de processamento da Recuperação Judicial, com a relação de credores apresentada pelas empresas Devedoras foi disponibilizado em 20/11/2017, na edição n. 6.156 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sendo que o edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado em 08/07/2019, na edição 6.539.

Por força do que determina a LRF, o presente incidente é utilizado com o objetivo de realizar a fiscalização mensal relativa às atividades do Grupo Devedor, sendo que o relatório reúne informações analisadas por esta auxiliar do juízo tendo como base os documentos apresentados pela empresa.

Além disso, frisa-se que esta Administração Judicial – AJ –, com o objetivo precípua de melhor atender as novas disposições atinentes aos feitos recuperacionais, passa a levar em consideração a **Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela AJ em procedimentos de Recuperação Judicial.

Assim, e sendo estas as considerações iniciais, esta Administração Judicial passa a tecer suas considerações sob a forma de Relatório Mensal de Atividades.



2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, passou a elaborar quadro indicativo acerca da movimentação processual, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000064-86.2017.8.21.0027.

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA	EVENTUAL PONDERAÇÃO FEITA PELA AJ / TÓPICO DE ANÁLISE
106	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS ANÁLISES PENDENTES	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
107	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA ANÁLISE FEITA POR ESTA AJ QUANDO AO PRJ APROVADO	VIDE CONSIDERAÇÕES NO TÓPICO 03 DESTA MANIFESTAÇÃO
108 - 109	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO BANCO BRADESCO SA	DECORRIDO O PRAZO NO EVENTO 110
110	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECORRIDO O PRAZO RELATIVO À INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO BANCO BRADESCO SA - EVENTO 108	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
111	BANCO BRADESCO SA	PETIÇÃO JUNTANDO O ACORDO FIRMADO JUNTO À EMPRESA ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA E OUTROS	QUESTÃO ANALISADA NA DECISÃO DE EVENTO 121
112	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO	DECISÃO NO EVENTO 114
113	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO POSTULANDO A ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DE EVENTO 106, COM INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	ANALISADA NA DECISÃO DE EVENTO 114
114	MAGISTRADO	DECISÃO DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO NO EVENTO 118



115 - 116	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO NO EVENTO 118
117	HOMERO DAMIANI REICHERT	SUBSTABELECIMENTO, SEM RESERVA DE PODERES, FEITO EM FAVOR DE GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS	-
118	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO OPINANDO PELA INTIMAÇÃO DA CEF, SUBSTITUIÇÃO DO BANCO BRADESCO SA JUNTO À RELAÇÃO DE CREDORES DA AJ E PELA INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA PARA COMPLEMENTO DAS PREVISÕES JUNTO AO PRJ	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
119	BANCO DO BRASIL SA	PETIÇÃO REGULARIZANDO A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL	-
120	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO	DECISÃO NO EVENTO 121
121	MAGISTRADO	DECISÃO DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DO BANCO BRADESCO SA JUNTO À RELAÇÃO DE CREDORES DA AJ, INTIMAÇÃO DA CEF, INTIMAÇÃO DO GRUPO RECUPERANDA E, APÓS, DESTA AJ	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
122 - 125	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES - CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÕES	-
126 - 127	ALEXANDRE JAENISCH MARTINI	SUBSTABELECIMENTO, SEM RESERVA DE PODERES, FEITO EM FAVOR DE LUIZA DENARDIN NEGRINI	-
128	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA PREVISTA NO PRJ	VIDE CONSIDERAÇÕES NO TÓPICO 03 DESTA MANIFESTAÇÃO
129	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PETIÇÃO INFORMANDO OS CONTRATOS LIQUIDADOS JUNTO À EMPRESA RECUPERANDA	VIDE CONSIDERAÇÕES AO FINAL DESTE TÓPICO
130	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PETIÇÃO JUNTANDO DOCUMENTOS EM COMPLEMENTO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

		AO PETICIONADO NO EVENTO 130	
--	--	------------------------------	--

Registra-se ter sido aprovado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa ZOCOTEC, ao passo em que a análise relativa ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela ZOCOART pende de análise. Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição societária da Empresa Devedora, nos termos que seguem.

3 GRUPO ZOCOTEC: COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Tendo como base as informações constantes junto ao sítio eletrônico da Receita Federal, tem-se as seguintes informações quanto à composição societária das Empresas Devedoras:

NOME EMPRESARIAL	ZOCOTEC ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	05.630.999/0001-76
CAPITAL SOCIAL	R\$ 428.000,00
ATIVIDADE PRINCIPAL	"Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção"
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	"Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes"
TITULAR	ALESSANDRA REBELATO ZOCOLOTTO



ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE
--------------------------	--------------------------

NOME EMPRESARIAL	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	09.082.895/0001-25
CAPITAL SOCIAL	R\$ 150.000,00
ATIVIDADE PRINCIPAL	“Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes”
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	“Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral”
SÓCIOS	ALESSANDRA REBELATO ZOCOLOTTO E SANDRA MARIA REBELATO
SÓCIOS ADMINISTRADORES	ALESSANDRA REBELATO ZOCOLOTTO
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	MICRO EMPRESA

3.1 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

De plano, e no que toca às informações contábeis, tem-se que o Grupo Devedor apresentou um faturamento nos seguintes termos:

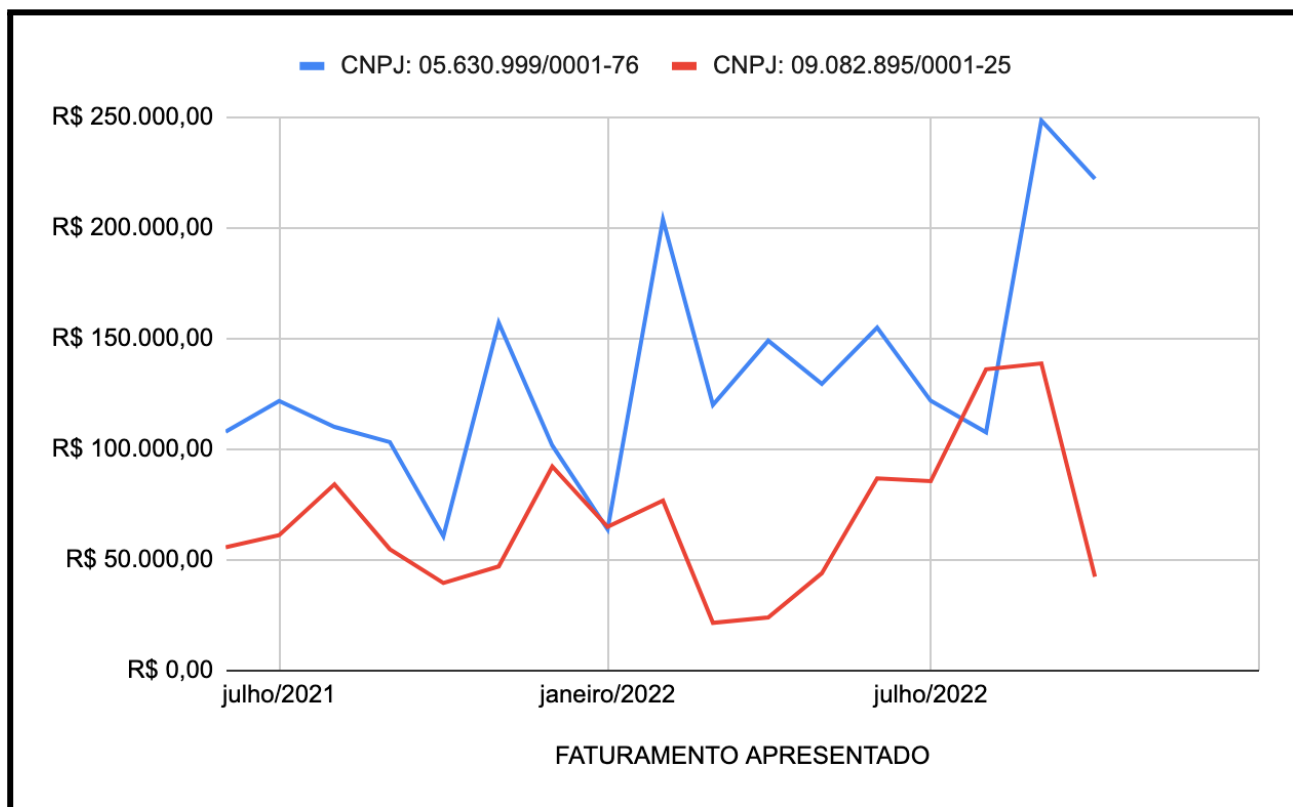
	CNPJ: 05.630.999/0001-76	CNPJ: 09.082.895/0001-25
abril/2021	R\$ 107.319,71	R\$ 60.366,98
maio/2021	R\$ 63.751,30	R\$ 53.670,70
junho/2021	R\$ 107.941,06	R\$ 55.842,45
julho/2021	R\$ 121.839,40	R\$ 61.312,70
agosto/2021	R\$ 110.171,22	R\$ 84.217,49



setembro/2021	R\$ 103.295,50	R\$ 54.947,28
outubro/2021	R\$ 60.797,32	R\$ 39.688,85
novembro/2021	R\$ 157.171,56	R\$ 47.177,08
dezembro/2021	R\$ 101.757,90	R\$ 92.254,84
janeiro/2022	R\$ 63.902,20	R\$ 65.063,77
fevereiro/2022	R\$ 203.701,64	R\$ 76.860,10
março/2022	R\$ 120.078,09	R\$ 21.697,33
abril/2022	R\$ 149.102,72	R\$ 24.168,10
maio/2022	R\$ 129.557,35	R\$ 44.070,65
junho/2022	R\$ 155.037,27	R\$ 86.955,86
julho/2022	R\$ 121.918,25	R\$ 85.633,37
agosto/2022	R\$ 107.710,20	R\$ 136.157,93
setembro/2022	R\$ 248.490,40	R\$ 138.811,20
outubro/2022	R\$ 222.183,22	R\$ 42.563,60
nov/2022	R\$ 190.072,50	R\$ 67.234,66
dez/2022	R\$ 90.289,51	R\$ 53.454,70
jan/2023	R\$ 133.600,50	R\$ 35.422,15

A evolução de tais valores pode ser melhor observada no gráfico a seguir:

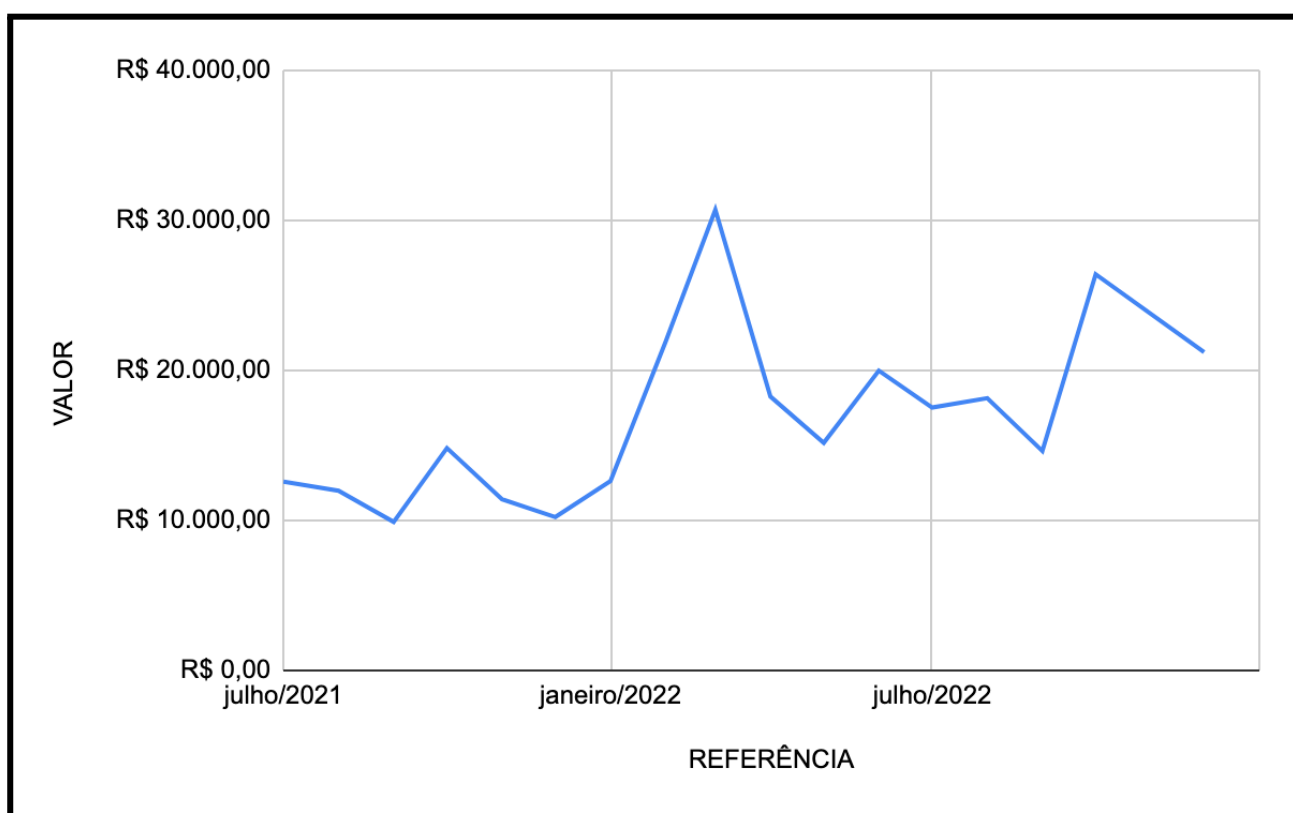




O que se observa é uma considerável diferença no faturamento apresentado por uma das empresas (linha vermelha), o que será objeto de questionamentos por esta Administração Judicial. Além disso, passaram a ser indicadas, após requerimento desta Administração Judicial, informações relativas à *EBITDA - Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização), sendo referido o seguinte pelas empresas ZOCOTEC e ZOCCOART, respectivamente: R\$ 39.400,90 e R\$ 16132,15 (ambos janeiro/2023).

3.2 PASSIVO EXTRACONCURSAL

No último mês em análise o Grupo Devedor apresentou um passivo extraconcursal na monta de R\$ 14.206,22 composto por valores relativos a fornecedores. Se comparado ao mês anterior, tem-se o seguinte:



Não foram apresentados valores relativos à tributos, alertando-se, de todo modo, quanto à necessidade de pagamento destes e de que tais valores sejam informados nestes autos. A relação de tributos pagos pelas empresas consta em anexo a este Relatório Mensal, o que pode ser consultado por eventuais interessados.

3.3 QUADRO DE COLABORADORES

No mês de outubro, o Grupo Recuperando apresentou um quadro de funcionários composto por 10 colaboradores ativos, distribuídos da seguinte forma: 09 funcionários na empresa ZOCOTEC e 04 na empresa ZOCOART. Se comparado ao mês anterior, observa-se que houve a redução de um funcionário no quadro da ZOCOTEC. Quanto ao pró-labore, cada empresa conta com o registro de 01 pró-labore em nome de Alessandra Zocolotto, com a monta de R\$ 4.500,00 em cada CNPJ. Indicou não haver folha salarial com valor superior a R\$ 10.000,00.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de janeiro de 2023. Na eventualidade de algum credor requerer acesso aos documentos contábeis, poderá fazer tal requerimento diretamente à esta Administração Judicial.

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 11 de abril de 2023.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

